MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO: 76331941000170
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
DN: C=BR, S=PR, L=CORNELIO PROCOPIO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO: 76331941000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.06 14:09:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO V Cornélio Procópio, 2ª feira, 05 de Julho de 2021 Nº 0693

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 384/2021

DATA: 29/06/21

SÚMULA: Revoga em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 300/21 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, ab initio e em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 300/2021, publicado no Diário Oficial 645 de 06 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 387/2021

05/07/21

SÚMULA: Dispõe sobre situações em que o cidadão se recusa a tomar a vacina disponível no momento da vacinação correspondente à sua faixa etária ou grupo específico e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida em todo o Estado do Paraná, em decorrência da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que a vacinação é o único meio existente para a redução de sintomas, internações, casos graves e óbitos pela COVID-19, bem como possível redução da circulação do vírus;

CONSIDERANDO que o limiar de imunidade coletiva, calculado em função de vários fatores, para a COVID-19 é de aproximadamente 70%;

CONSIDERANDO a negativa de cidadãos de receberem o imunizante, após questionarem qual a vacina que está sendo aplicada no momento;

CONSIDERANDO que o STF decidiu que quem não tomar a vacina pode ser impedido de frequentar determinados lugares, como escolas e transporte público,

DECRETA:

Art. 1º. O cidadão que optar por não ser vacinado, na oportunidade que lhe for concedida, correspondente à sua faixa etária ou grupo, obrigatoriamente assinará um termo de responsabilidade e ciência que somente lhe será possibilitado vacinar após todas as faixas etárias terem sido devidamente vacinadas, voltando para o final da fila.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 29/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa AEROSUL TAXI AEREO LTDA, CNPJ : 27.315.694/0001-02. para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas com destino a Curitiba, para o Prefeito Amin Jose Hannouche e o Secretário Sr. Dirceu Funari Junior, para tratar de assuntos referente ao Municipio, com saida no dia 07/07/2021 de Londrina e retorno no mesmo dia , perfazendo um valor de R$ 2.178,32 (dois mil cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme solicitado pelo Gabinete Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 05 de julho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 046/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ 03.541.088/

0022-71, a contratação de cursos e oficinas através da Empresa SENAC, que serão ofertados aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socio Educativa em meio aberto e demais públicos da política de Assistência, conforme requisitos exigidos. Diante da necessidade dessa contratação se faz necessária devido a dificuldade de encaminhar os adolescentes aos locais públicos de cumprimento aos quais eram encaminhados, devido a situação da Pandemia do covid-19. A contratação pretendida perfaz o valor de R$ 17.958,39 (dezessete mil reais e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), e solicitação da Secretaria de Assistência Social, CREAS, conforme Memorando 10/2021. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 30 de Junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020

05/05

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

No dia 02 do mês de julho de 2021, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 063/2020 – Forma Eletrônica, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

DE ORIGEM VALOR ATUAL DO PRODUTO ÍNDICE

APLICADO SOB VALOR DO PRODUTO VALOR

ATUALIZADO

146 Luva P em látex, com pó, não estéril R $ 45,00 R$ 72,90 29,97% R$ 94,75

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
Rogério Possatto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

01/11

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

No dia 29 do mês de junho de 2021, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 152/2020 – Forma Eletrônico, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

DE ORIGEM VALOR ATUAL DO PRODUTO ÍNDICE

APLICADO SOB VALOR DO PRODUTO VALOR

ATUALIZADO

4 Álcool de 92 graus - Embalagem 01 litro R $ 5,18 R$ 5,96 24,22% R$ 7,40

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes.

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
VILMAR DE SOUZA DIAS – ME
Vilmar de Souza Dias
CNPJ 10.318.911/0001-15

CONTRATO Nº 083/2021

PROCESSO Nº 0170/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045 /2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

CONTRATADA: PALMIRA TATIANA RAMOS TOLOTTI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Programas Educacionais Federais, onde será feita Formação para equipe pedagógica, visando Estudos, emissão de Pareceres, cadastramento, Execução/ Acompanhamento e Prestação de Contas

VALOR: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA:30/06/2021
ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Palmira Tatiana Ramos Tolotti – Representante Legal

Contrato n° 084/2021

Dispensa de Licitação n° 46/2021

Processo Administrativo nº 171/2021

SENAC/PR/Nº 300220/2021 (Convênio 1439)

OBJETO: Contratação do SENAC para prestação de Cursos e Oficinas, que serão ofertados aos adolescentes em aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socio Educativa em aberto e demais públicos da política de assistência

VALOR: R$ 17.958,39 (dezessete mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA:30/06/2021
ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Fábio Luis Pereira da Silva – Representante Legal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 112/2021 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 176/2021

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de prateleiras em chapa de aço, sob medida.

CADASTRO: Até 14h18m do dia 16 de julho de 2021.

ABERTURA: As 14h19m do dia 16 de julho de 2021.

DISPUTA: A partir das 14h20m do dia 16 de julho de 2021.

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de julho de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 047/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ESCOLARES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 34.832.381/0001-97, para aquisição de 05 roupeiros de aço na cor cinza que serão utilizados pelos atiradores do Tiro de Guerra., perfazendo o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme solicitação do Departamento de Administração, visto ser um pedido realizado através do Oficio nº 22- TG 05-002. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 02 de Julho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 048/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ. 30.614.830/0004-12, para contratação de revisão de garantia dos 174.429 km do veículo AMAROK HIGHLINE CD, ano 2017,modelo 2017, cor branca cristal placa BBJ- 8953, perfazendo um valor entre peças e serviços do veiculo Amarok sendo de R$ 1.368,67 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme solicitação da secretaria Municipal de Administração. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 02 de Julho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 049/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ 03.541.088/0022-71, para ministrar as oficinas: “A Arte do Grafite”, “Customização de Peças e Vestuário” e “Tranças e Penteados”, cujo público alvo são os adolescentes de 14 anos ou mais, inscritos no Serviço de Conivência e Fortalecimento de Vínculos e os que são acompanhados pela equipe técnica do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, perfazendo o valor/ano de R$13.288,74 (treze mil, duzentos e oitenta e oito mil e setenta e quatro centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 02 de julho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

JUNTOS CONTRA O
COVID-19!
18 DE JANEIRO DE 1938
FAÇA A SUA PARTE